REQUERIMENTO nº429/2021

APROVADO
Em 06 / 09 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Júlio Garcia**, Deputado Estadual, manifestando MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da rejeição do PL 70/2021, que proibia a realização de corridas de cães em Santa Catarina e, desta forma, protegia os cães contra o crime de maus-tratos. A rejeição do referido Projeto de Lei, demonstra desrespeito à Lei 17.485/2018, que considera cães e gatos como seres sencientes, bem como caracteriza um retrocesso para a causa animal.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 06 de setembro de 2021.

Tati Carvalho
Vereadora